



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 001/2026 - LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM TIC (PROJETO DE RESIDÊNCIA EM TIC 16)

O coordenador do Projeto de Capacitação Tecnológica em TIC (Projeto de Residência em TIC 16), fruto do Acordo de Parceria entre a Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - BRISA e a Universidade Estadual do Maranhão – Uema, torna público o presente edital de seleção de estagiário do curso de graduação em Engenharia da Computação para atuar no referido projeto.

Este projeto faz parte dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 16 - Aditivo DOU 01245.014132/2022-22, do Programa PPI SOFTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

1. OBJETIVO

O presente edital trata da seleção de **01 (um) estagiário** para o Projeto de Capacitação Tecnológica em TIC (Projeto de Residência em TIC 16), com duração de 16 meses, carga horária de 6 horas diárias e remuneração de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O estagiário selecionado atuará na área de Tecnologia da Informação (TI).

2. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
De 27 de outubro a 03 de novembro de 2026	Período de inscrição
04 de novembro de 2026	Avaliação dos Candidatos
05 de novembro de 2026	Resultado preliminar
06 e 07 de novembro de 2026	Período de recursos
09 de novembro de 2026	Resultado final

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: De 27 de outubro a 03 de novembro de 2026.

A inscrição deve ser realizada no endereço eletrônico: <https://forms.gle/VdtQPSCWo159boK97>

3.2. DO PROCESSO SELETIVO

3.2.1 A seleção será realizada de forma remota, mediante análise do Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato e avaliação de vídeo de apresentação e defesa, cujo link deverá ser informado por meio do

formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/VdtQPsCWol59boK97>

3.2.2. O vídeo deverá ter no mínimo 3 (três) minutos e no máximo de 5 (cinco) minutos, contemplando as seguintes informações:

- 1) Experiências profissionais do candidato: relato das experiências em estágio, emprego ou outras atividades profissionais relacionadas à área de Computação, destacando as principais atribuições e os resultados alcançados;
- 2) Experiência em projetos: apresentação da participação em projetos de iniciação científica, pesquisa, extensão, desenvolvimento de sistemas ou outras iniciativas relacionadas à área de Computação, com destaque para as atividades desenvolvidas, tecnologias utilizadas e resultados obtidos;
- 3) Expectativa e disponibilidade: apresentação das expectativas em relação ao projeto, das possíveis contribuições para a execução das atividades propostas e da disponibilidade para participar das atividades previstas.

3.2.3. A avaliação dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos no quadro a seguir, considerando a análise do histórico acadêmico e das informações apresentadas no vídeo.

Critério de avaliação	Peso
Coeficiente de Rendimento (CR)	5
Experiência profissional	1
Experiência em projetos	2
Disponibilidade para participação no projeto	2
Total	10

3.2.4. A nota final do candidato será calculada por meio da média ponderada das notas atribuídas a cada critério, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{5CR + EP + 2EPJ + 2D}{10}$$

Em que:

- **NF:** nota final do candidato;
- **CR:** nota atribuída ao Coeficiente de Rendimento;
- **EP:** nota referente à experiência profissional;
- **EPJ:** nota referente à experiência em projetos;
- **D:** nota referente à disponibilidade para participar do projeto.

3.2.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.6. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2.7. A seleção será válida no período de novembro/2026 a janeiro/2027.

4. DAS BOLSAS-ESTÁGIO E VAGA(S)

4.1. A bolsa, no valor de **R\$ 1.200,00**, terá duração de até 16 meses, a partir da validação da contratação junto à BRISA.

4.2. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de estágio para aluno regularmente matriculado no curso de

5. DO BOLSISTA/ESTAGIÁRIO

5.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Maranhão, no Curso de Graduação em Engenharia da Computação, até o término do período de vigência da bolsa (conforme o item 4.1).

5.1.2. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não serão permitidas contas de poupança nem contas conjuntas.

5.1.3. Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa.

5.1.4. Não ter outra bolsa de qualquer natureza ou outro estágio, salvo bolsas e benefícios que tenham a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5. Disponibilizar 6 horas diárias presenciais para realização das atividades inerentes ao projeto.

5.1.6. Manter as condições de habilitação da indicação durante o período de vigência da bolsa.

5.2. São obrigações do bolsista:

5.2.1. Entregar, mensalmente, no último dia útil do mês, um relatório que descreva as atividades realizadas, os resultados obtidos e os próximos passos.

5.2.2. Assegurar, por meio de documentos apropriados, a confidencialidade das informações relativas à inovação dos produtos, à transferência de tecnologia, aos processos passíveis de proteção por propriedade industrial e às informações do projeto.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Dar suporte de microinformática e ambientes de desenvolvimento para a equipe do projeto;
- Fazer a manutenção dos equipamentos do projeto (notebooks);
- Receber, inspecionar, catalogar e distribuir os notebooks para os alunos;
- Recolher os notebooks e devolvê-los.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).

7.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para a seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e da seleção, e o julgamento dos recursos.

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2. Será dada preferência ao aluno com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4. O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso até 03 dias úteis após a data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DO RECURSO

8.1. Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), a ser enviado ao e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>, observados os prazos do item 2 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

9.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>

São Luís (MA), 27 de outubro de 2026.

Prof. Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior
Coordenador do Projeto de Capacitação Tecnológica em TIC (Residência em TIC 16)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO LAVAREDA JACOB JUNIOR**,
CHEFE DO LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO,
em 27/10/2026, às 17:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **018277744** e o código CRC **8C2C79A7**.

2026.24201.29632

018277744v7